Compras

De: "Felipe Siqueira" <felipe.siqueira@311airports.com.br>

Data: segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025 13:11

Para: "Engenharia - Dionisio Cerqueira-SC" <engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br>;

<compras@dionisiocerqueira.sc.gov.br>

"Adriana Santos" <adriana.santos@311airports.com.br> Cc:

Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO | PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2025 Assunto:

Prezados do Setor de Licitações da Prefeitura de Dionísio Cerqueira - SC, boa tarde.

Em continuidade ao pedido de esclarecimento constante do histórico deste e-mail e ainda em atenção ao supracitado procedimento licitatório (Nº 11/2025), solicitamos esclarecimento quanto a EXIGÊNCIA de CHT (Certificado de Habilitação Técnica) do técnico responsável para "PAPI" (precision approach path indicator), uma vez que este objeto já foi contratado através do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2024 e que de nada tem relação com o objeto desta atual contratação em andamento (11/25), cujo objeto refere-se à: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO PROJETOS COMPLEMENTARES DE SUBESTAÇÃO, PROJETO DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO DE AERONAVES E PBZPA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA."

Desta forma, sugerimos que a exigência do edital seja alterada para: "Apresentação de técnico especializado detentor de CHT - Certificado de Habilitação Técnica, para fins de projeto e homologação do sistema de SISTEMAS DE ENERGIA, em conformidade com a ICA 66-23."

Ainda sobre o tema, em tempo, solicitamos esclarecimentos quanto ao aditivo PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 53/2024, cujo objeto não tem qualquer relação com o objeto do contrato original, portanto, em descompasso com o Art. 124 da Lei de Licitações.

Atenciosamente,

FELIPE SIOUEIRA

Sócio | Diretor Executivo.

- (Marging Marging Margi
- (61) 2193-1312
- (A) www.311airports.com.br

NOS ACOMPANHE EM NOSSAS REDES







"Este e-mail e quaisquer anexos, se houver, contém informações confidenciais exclusivamente endereçadas aos seus destinatários. Caso não seja o destinatário, estará desde já ciente de que a leitura, uso, compartilhamento, manipulação e/ou cópia sem expressa autorização é terminantemente proibido, sujeitando o infrator às consequências legais. Se este e-mail foi recebido por engano, favor notificar o remetente imediatamente."

"This email and any attachments, if any, contain confidential information exclusively addressed to its intended recipients. If you are not the intended recipient , you are aware that unauthorized reading, use, sharing, manipulation and/or copying is strictly prohibited, subjecting the infringer to legal consequences.

If this email was mistakenly received, please notify the sender immediately."

De: Engenharia - Dionisio Cerqueira-SC <engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br>

Data: segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 às 16:50 Para: Felipe Sigueira <felipe.sigueira@311airports.com.br>

Assunto: Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO | PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2025

Boa tarde Felipe Siqueira, tudo bem?

Em resposta a solicitação de esclarecimento,

Acredito que seja um erro de interpretação no edital, o que estamos solicitando é que as empresas que venham participar de licitação tenham um profissional especializado com o CHT – Certificado de Habilitação Tecnica para fins de projeto e homologação de Papi, o qual tenha vínculo com a empresa que participará na licitação. Já que a

certificado solicitado refere-se ao profissional habilitado e não ao CNPJ da empresa.

Sem mais para o momento a disposição para qualquer dúvida.

Att: Guilherme Libardoni Secretário de Planejamento

From: Felipe Siqueira

Sent: Monday, February 17, 2025 12:15 PM

To: compras@dionisiocerqueira.sc.gov.br; engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br

Cc: Adriana Santos

Subject: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO | PROCESSO LICITATÓRIO № 11/2025

Prezados, bom dia.

Gostaríamos de esclarecimento a respeito do item "1. Qualificação Técnica" do Edital de Licitação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2025 cujo objeto é "DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO PROJETOS COMPLEMENTARES DE SUBESTAÇÃO, PROJETO DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO DE AERONAVES E PBZPA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Em síntese, é exigido pelo Edital supracitado: "I. Empresa especializada com CHT - Certificado de habilitação técnica, para fins de projeto e homologação do sistema de PAPI.". Entretanto, conforme ICA 66-23 o "CHT" não é habilitação específica de empresas e sim de técnicos (pessoas físicas) e, por este motivo, a redação precisa ser ajustada. Vejamos:

7 CERTIFICADOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

7.1 UTILIZAÇÃO

7.1.1 Os CHT são instrumentos de comprovação de habilitações técnicas homologadas pelas Organizações Habilitadoras para o profissional detentor das mesmas e devem conter as informações mais atualizadas.

Fonte: ICA 66-23.

Ademais, a certificação que poderia ser exigida de empresas (PJ) neste sentido seria a "CET" Certificado de Habilitação Técnico-Operacional", caso essa não tivesse sido extinta pela última atualização da Instrução do Comando da Aeronáutica (ICA) 63-10, datada de 01/06/2023, conforme segue:

11.5 Em função do procedimento para a contratação de empresas e de profissionais estabelecidos no item 2.3.3 desta Instrução, todos os CET emitidos para serviços de implantação e de manutenção de EPTA estão extintos.

Fonte: ICA 63-10.

Assim, a redação correta ao edital ficaria: "I. Apresentação de técnico especializado detentor de CHT - Certificado de Habilitação Técnica, para fins de projeto e homologação do sistema de PAPI, em conformidade com a ICA 66-23."

Neste sentido, aguardamos a publicação da errata.

Atenciosamente,

FELIPE SIQUEIRA

Sócio | Diretor Executivo.

- (v) felipe.siqueira@311airports.com.br
- (G) +55 61 99643-7927 | (61) 2193-1312
- (8) www.311airports.com.br

NOS ACOMPANHE EM NOSSAS REDES

(in) @linkedin.com/company/311airports





"Este e-mail e quaisquer anexos, se houver, contém informações confidenciais exclusivamente endereçadas aos seus destinatários.

Caso não seja o destinatário, estará desde já ciente de que a leitura, uso, compartilhamento, manipulação e/ou cópia sem expressa autorização é terminantemente proibido, sujeitando o infrator às consequências legais. Se este e-mail foi recebido por engano, favor notificar o remetente imediatamente."

"This email and any attachments, if any, contain confidential information exclusively addressed to its intended recipients. If you are not the intended recipient, you are aware that unauthorized reading, use, sharing, manipulation and/or copying is strictly prohibited, subjecting the infringer to legal consequences. If this email was mistakenly received, please notify the sender immediately."